



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA  
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício Nº 54/2018

Potiretama/CE, 09 de abril de 18.

Ex.ª senhor presidente,

Em resposta ao ofício 016/2018 informo que está sendo elaborado um projeto de lei para regulamentação das diárias dos motoristas, já que não cabe pagamento de plantões aos mesmos, pois já recebem um salário fixo referente a uma carga horaria de 40hs semanais. Em breve encaminharemos o projeto para que seja votado por esta câmara.

Sem mais para o momento reitero votos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA  
Cleivania Carvalho de Oliveira A. Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Senhor.  
Joziberg Almeida  
Presidente da Câmara Municipal.

Recebido Em 09/04/18  
[Assinatura]  
Secretária da Câmara Municipal  
de Potiretama